



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 055/2019, de 17 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 007/2018, de 30 de janeiro de 2018**, que designa a Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do câmpus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO o pedido do presidente da Comissão, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do câmpus Pau dos Ferros, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 007/2018, de 30 de janeiro de 2018, prorrogada pelas PORTARIAS UFERSA/PROGRAD N.º. 079/2018, 150/2018, e 205/2018;**

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Alex Pinheiro Feitosa (presidente), Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, Janaína Cortez de Oliveira, Joel Medeiros Bezerra, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, Gabriela Valones Rodrigues de Araújo, Hortência Pessoa Rêgo Gomes, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** (membros), **Manoel Mariano Neto da Silva** (representante discente);

Art. 3º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação